

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 23, 03 de novembro de 2014**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: [www.nhu.ufms.br](http://www.nhu.ufms.br)

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

Ministro de Estado da Educação

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

Presidente

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

**MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO**

Gerente Administrativo

**ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÕES .....	4
Designação de Fiscal nº 108 de 27 de Outubro de 2014. ....	4
Designação de Fiscal nº 109 de 27 de setembro de 2014 .....	4
Designação de Fiscal nº 110 de 27 de setembro de 2014 .....	5
Designação de Fiscal nº 111 de 27 de setembro de 2014 .....	5
RESOLUÇÃO.....	5
Resolução nº 13, de 24 de outubro de 2014.....	6
Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2014.....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**Designação de Fiscal nº 108 de 27 de Outubro de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho do chefe da unidade do setor de administração/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar o servidor **Joelson Chaves de Brito** matrícula **SIAPE nº 432029** Gestor e Fiscal Substituto e o servidor **Celso Cavalheiro** matrícula **SIAPE nº 433848**, Gestor Substituto e Fiscal, referente ao Contrato de nº 53/2014 do Processo nº 23447.001046/2014-14.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Designação de Fiscal nº 109 de 27 de Outubro de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho do chefe da unidade do setor de administração/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar o servidor **Eric Henrique de Souza** matrícula **SIAPE nº 1574899** Gestor e o servidor **Celso Cavalheiro** matrícula **SIAPE nº 433848** Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 76/2014, referente ao pregão eletrônico nº 84/2014 do processo nº 23447.000001/2014-14.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Designação de Fiscal nº 110 de 24 de Outubro de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho da chefe da unidade de Contratos HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar a servidora **JOSIANE ROSA ARAÚJO BRITO** matricula **SIAPE nº 1435757** gestora e fiscal substituta, e o servidor **PEDRO ALCÂNTARA SOARES MOREL**, matricula **SIAPE nº 1144960** para gestor substituto e fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2014, referente à Dispensa de Licitação nº 105/2014 do processo nº 23447.001246/2014-69.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Designação de Fiscal nº 111 de 31 de Outubro de 2014**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho da chefe da unidade de Contratos HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar o servidor **Dr Ivan P. Reyes Salvador**, matricula **SIAPE nº 0433555** para Gestor e fiscal substituto e o Servidor **Ricardo Pereira de Oliveira** matricula **SIAPE nº 1145175** para Gestor Substituto e fiscal, referente ao contrato nº 59/2014 referente à Dispensa de Inexigibilidade Art. 25, caput da Lei 8.666/93, processo nº 23447.001009/2014-06.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

## **RESOLUÇÃO**

### **Resolução nº 13, de 24 de outubro de 2014.**

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 23 de setembro de 2014, **RESOLVE:**

Aprovar o Projeto de Pesquisa “ **Avaliação do Nível de conhecimento dos profissionais de saúde de um Hospital Universitário sobre desnutrição e terapia nutricional** no Hospital de Ensino do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH, conforme CI Nº 084/2014 da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUMAP/EBSERH-MEC segue abaixo:

1. O Estudo tem finalidade de atingir a desnutrição, estado em que uma deficiência, excesso ou desequilíbrio de energia, proteína e/ou outros nutrientes causa efeitos adversos no organismo, apresenta-se com prevalência elevada nos pacientes hospitalizados e está associada a aumento do número de complicações, tempo de tratamento e internação, mortalidade e aumento dos gastos hospitalares.
2. O Projeto será realizado pela pesquisadora **Laura Stahl** o prazo de execução de setembro de 2014 a outubro de 2014.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH**

### **Resolução nº 14, de 29 de outubro de 2014.**

O Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada em 23 de setembro de 2014, **RESOLVE:**

**Revogar** a Resolução nº 12, de 29 de setembro de 2015 do **Boletim de Serviço nº 18** - Projeto de Pesquisa “ **Liga Acadêmica de Urgência e Emergência** em Hospital de Ensino do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH.

**Aprovar** - Projeto de Pesquisa “**Liga Acadêmica de Urgência e Emergência** em Hospital de Ensino do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH.

3. O Estudo tem finalidade de atingir o público alvo da proposta de pacientes atendidos em Pronto Atendimento Médico no H.U realizando as reavaliações e atendimento de intercorrências.

4. O Projeto será realizado pela pesquisadora **Luciana Satie Batista** no prazo de execução de **setembro de 2013 a setembro de 2014**.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**  
**Presidente do Colegiado Executivo HUMAP-EBSERH**